

COMISSÃO ESPECIAL DAS PROPOSTAS DE EMENDA À LODF

EMENDA Nº ²⁵ (DE REDAÇÃO) - CEPELO

(Da Relatora - Deputada Arlete Sampaio)

**À PROPOSTA DE EMENDA À LEI
ORGÂNICA Nº 57/2013, que *altera a
Lei Orgânica do Distrito Federal para
adaptá-la à Constituição da
República Federativa do Brasil e dá
outras providências.***

Renumerem-se os §§ 9º a 12 do art. 19 da LODF constantes do Projeto original, de modo que eles representem os §§ 11 a 14 do mesmo artigo.

Sala das Comissões, em


DEPUTADA ARLETE SAMPAIO